

PAE Nº E- 2025/3103280

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Aquisição de **CAIXAS PLÁSTICAS DE ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA**, para atender a demanda dos diversos departamentos da Fundação Santa Casa, garantindo a disponibilidade dos itens em quantidade suficiente para suprir as necessidades assistenciais. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.
1.	2315246	Caixa plástica 130 litros 78x56x41cm com Tampa Características Capacidade: 130 litros, aproximadamente Dimensões externas LxPxA: 78x56x41 cm, aproximadamente Dimensões internas LxPxA: 68,5x50,5x39,5 cm (136,6 litros reais), aproximadamente Peso caixa: 5,3 kg, aproximadamente Peso caixa e tampa: 6,9 kg, aproximadamente Material: PP – polipropileno Laterais da tampa reforçadas Empilhável Cores: - Azul	UND	12

2 - JUSTIFICATIVA – Necessidade da contratação

2.1 A Aquisição, para um período de 6 (seis) meses, de caixas plásticas rígidas, indispensáveis à organização e ao transporte interno de insumos médico-hospitalares, com o objetivo de substituir as embalagens de papelão utilizadas nas áreas assistenciais (UTIs, UCIs, enfermarias, blocos cirúrgicos e farmácias satélites) e no Almoxarifado Central (CALM/CAF).

2.3 - Ressalta-se que tais caixas são fundamentais para: prevenir a contaminação cruzada, conforme estabelecido pelas RDCs nº 15/2012 e nº 430/2020; atender às exigências de biossegurança previstas na NR 32, assegurando a proteção dos profissionais de saúde; eliminar

 SANTA CASA DO PARÁ	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
	GERENCIA DE SUPRIMENTOS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

o uso de materiais porosos, como o papelão, em ambientes críticos; e otimizar os processos logísticos e o controle de estoque no âmbito do CALM/CAF.

2.4 - Há um processo licitatório regular em curso, registrado sob protocolo E- 2025/3094002 – caixas plásticas de organização logística. Entretanto, enquanto o processo não for concluído, é necessário suprir a demanda por meio da contratação emergencial, sob pena de desassistência hospitalar.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- **Análise de possíveis soluções para atender demanda definida neste instrumento:**

3.1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1.1 **Com fundamento no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21** - Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela, tendo em vista a urgência na aquisição dos materiais e a continuidade dos serviços oferecidos pela Fundação. Por tratar-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

4 - NATUREZA DO BEM

4.1 – A natureza do bem é comum

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

5.1 Não será exigida certificado junto a órgãos de qualidade.

6 - AMOSTRAS

6.1 Será solicitada amostra, caso não seja comprovado o atendimento a especificação do material através de manuais ou outros documentos poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) grátis do(s) item(ns) para verificação da compatibilidade com as especificações do TERMO DE REFERÊNCIA e consequente aceitação da proposta. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data de convocação, por se tratar de compra emergencial, através do canal de comunicação eletrônica (chat), para parecer técnico;

6.2 As amostras solicitadas deverão estar identificadas com a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.

6.3 A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.

6.4 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

6.5 Qualidade da matéria prima e componentes

6.6 Desempenho na utilização.

6.7 Verificação da descrição do material contida no rótulo e na ficha técnica, essa deve estar de acordo com as especificações do Termo de Referência.

6.8 Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.

6.9 O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.

7 - GARANTIA DOS PRODUTOS

7.1 – O produto não deve ter garantia, de acordo com o estudo técnico preliminar.

8 - ASSISTENCIA TÉCNICA

8.1 - Não há necessidade de assistência técnica.

8.1 NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO :

8.1.1 - Não há necessidade de manutenção.

9- CRITERIOS DE SELEÇÃO

9.1 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

9.1.1 Esta solução é a que melhor se adequa à contratação em tela. Como trata-se de uma contratação por escopo, será efetuada a aquisição de uma única vez, a dispensa eletrônica não restringe a competitividade e é um processo mais célere.

9.1.2 Será julgado o critério de menor preço, desde que atendas as especificações e se enquadre no padrão de qualidade e notificações já realizadas pela fundação.

9.1.3 O Orçamento da estimativa não será sigiloso.

10 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

10.2 Não Há itens de participação exclusiva de Microempresas.

11 REQUISITOS DA CONTRADADA

11.1 Não será exigida qualificação técnica

11.2 Fornecer os produtos atendendo plena e satisfatoriamente o especificado no Termo de Referência, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos

11.3 - Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto entregue

11.4 - A entrega do objeto deve ser com nota fiscal eletrônica de acordo com o especificado na nota de empenho, juntando a esta as Certidões de Regularidade Fiscal (FGTS, Previdenciária, Dívida Ativa da União e Receita Estadual).

11.5 - A entrega do objeto em desacordo com o solicitado neste Termo e aprovado pelo parecer técnico, deverá ser trocado no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação do erro.

11.6 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ GERENCIA DE SUPRIMENTOS	
TERMO DE REFERENCIA DE BENS COMUNS		

11.7 Fornecer os produtos novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e em perfeitas condições de uso, conforme as propostas apresentadas e suas especificações.

11.8 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas no presente instrumento.

11.9 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela FSCMPA

11.10 Não há critérios de Sustentabilidade para contratação

13 FORMA DE ENTREGA

13.1 A entrega deverá ser imediata e integral após o recebimento da Nota de Empenho

14 LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

14.1 Almoxarifado Central da Santa Casa, localizado na **Rua Oliveira Belo 395**, no Bairro do Umarizal, **CEP: 66050-380 -Belém/PA**.

14.2 O horário de entrega é das 08:00 às 15:00 horas de segunda a sexta-feira. Podendo ser agendado pelo telefone (91) 3251-7371.

15 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL:

15.1 Responsáveis pelo recebimento:

Funcionários da CALM/FSCMP.

Telefone: (91) 3251-7371.

email: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br

17 - VALIDADE:

17.1 Quando a vida útil for igual ou inferior a 12 (doze) meses, validade mínima de 70% (setenta por cento).

17.2 Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses, validade mínima de 50% (cinquenta por cento)

18 - PRAZO DE PAGAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DE CONTRATO

18.1 PRAZO DE PAGAMENTO:

O prazo de garantia contratual não se aplica pois deve ser realizado em entrega única.

18.2 VIGENCIA CONTRATUAL:

18.2.1 não se aplica.

18.3 PRORROGAÇÃO

18.3.1 Sem prorrogação.

18.4 FORMA DE PAGAMENTO:

18.4.1 A forma de pagamento será por ordem bancária na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com comprovante de regularidade fiscal da contratada.

18.4.2 A prova de Regularidade Fiscal pode ser feita por consulta SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante, ou ainda pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.

19 GARANTIA DO CONTRATO

19.1 Não se aplica, pois, a garantia é obrigatória para os contratos que envolvam a execução de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do inciso VI do art. 8º do Decreto nº 9.507, de 2018, e do item 3 do Anexo VII-F da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, o que não é o caso da presente contratação

20 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1 A Fundação será responsável por acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, bem como verificar a conformidade das especificações técnicas e a qualidade dos produtos entregues.

Belém (PA), 09 de Setembro 2025.

MANUELA FONSECA

Gerente de Estoque - 57221496



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3103280

Anexo/Sequencial: 39

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Manuela Paes Fonseca, **CPF:** ***.681.312-**

Em: 10/09/2025 11:39:10

Aut. Assinatura: 130f6d88a2e356728d46b5169a718dc21923179ecdbec4154fee28ed42479fad



Identificador de autenticação: ee28b689-00da-4a97-ac5c-d9e2d938a98e

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>